

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2017

Concorrência Pública nº. 001/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2017, firmado com a empresa **F JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 12.829.518/0001-11**, para prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, objetivando a conclusão dos serviços de remanescente da obra de construção de escolas padrão FNDE, localizadas no Assentamento Santa Fé e Povoado de Iguape, na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim/BA, contados a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 12 de novembro de 2017 à 11 de maio de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017, na dotação orçamentária 031212 1004 44905100 15. Assinam pela empresa Fernando José de Almeida e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de novembro de 2017.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2017

Concorrência Pública nº. 001/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2017, firmado com a empresa **AS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.700.934/0001-39**, para prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, objetivando a conclusão dos serviços de remanescente da obra de construção de escolas padrão FNDE, localizadas no Assentamento Cambuí e Assentamento Bom Jesus, na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim/BA, contados a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 12 de novembro de 2017 à 11 de maio de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017, na dotação orçamentária 031212 1004 44905100 15. Assinam pela empresa Paulo Sergio Ladeia Vilasboas e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de novembro de 2017.